



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 346, de 29 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 05/2017-CSIND, de 21 de agosto de 2017, do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 312, de 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Augusto Romano', written over a horizontal line.

CEZAR AUGUSTO ROMANO

Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR